ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fls. Nº 219
Visto CPL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2021
CONTRATO Nº_____/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SIMÕES E COMERCIAL SILVA & CARVALHO LTDA.

Aos 20 dias do mês de Abril do ano de 2021, de um lado o MUNICÍPIO DE SIMÕES, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.853/0001-37 com endereço na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Bairro Centro, Simões(PI), representada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, SIMÕES(PI) doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa COMERCIAL SILVA & CARVALHO LTDA, CNPJ nº 18.809.382/0001-04, com sede à Rua Santa Rita, nº 26, Bairro Canto da Várzea, Picos(PI), representada por Romulo Ivo Araujo Luz, brasileiro, , casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.055.614 SSP/PI, CPF nº 044.872.923-79, residente e domiciliado na Rua Manoel Batista de Sousa, nº 1000, Bairro Ipueiras, Picos(PI), doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. – Discriminação do objeto:

O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2021, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO
CPF [illegible]

Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fls. 220
Visto CPL

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. – O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 720.674,64 (setecentos e vinte mil, seiscentos e setenta e quatro reais, sessenta e quatro centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
122	12.361.5512.2032	339030
064	12.365.5512.2130	
	12.365.5512.2131	
	12.365.5512.2132	
	12.365.5512.2134	
	12.365.5512.2135	

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.1 O Município de Simões efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.2 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social;; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.3 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

JOS[illegible]ALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fls. Nº 221
Visto CPL

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2. O fornecimento será iniciado no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.3. Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2. A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4. A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

a. A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

b. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

c. multa:

c.1 - moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 15 (quinze) dias;

Prefeitura Municipal do Simões - PI
Fls nº 222
Visto CPL

c.2 - compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

d. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Simões, pelo prazo de até dois anos;

e. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

f. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.1. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

7.2. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.3. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Simões, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.4. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

a. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

b. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

c. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

Visto CPL

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

a. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

a. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

a. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial dos Municípios e DOU-Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

a. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões(PI).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO GESTOR

13.1 O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

a. O Município de Simões poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por Nhayra Samyra Carvalho, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

JOSÉ ... CARVALHO
... O MUNICIPAL
CPF ... 051.899.953-49

Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fls. Nº 224
Visto CPL

15.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Simões(PI), 20 de Abril de 2021.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

CONTRATANTE_____
MUNICÍPIO DE SIMÕES
CNPJ 06.553.853/0001-37

CONTRATADA Rômulo Sio Araújo Luz
COMERCIAL SILVA & CARVALHO LTDA
CNPJ 18.809.382/0001-64

TESTEMUNHAS:

1ª [illegible] 109508484-41

2ª Emanuel João da Silva 029402423-99

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fls. Nº 225
Visto CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão nº 019/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: COMERCIAL SILVA & CARVALHO LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 18.809.382/0001-04. OBJETO: Aquisição de merenda escolar. VALOR: R$ 720.674,64. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 20/04/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 20 de abril de 2021.
Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

Prefeitura Municipal
Simões - PI
226
Visto CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 019/2021

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.883/94.

Vistos, etc.

Conforme art. 79, Inciso II, da Lei 8.666, a Administração Pública pode rescindir amigavelmente o contrato firmado, desde que haja conveniência para a Administração.

No caso em apreço, a contratada amigavelmente formaliza o presente acordo com a Administração, bem como diante da conveniência da Administração Pública.

Notifique-se.

Publique-se.

Simões, 27 de maio de 2021.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010095920, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5, ou=10871091000194, ou=PRESENCIAL, cn=JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2021.05.27 10:18:52 -03'00'

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNIPAL
CPF: 361.899.953-49

VITOR HONORIO DA SILVA:18599680315

Assinado de forma digital por VITOR HONORIO DA SILVA:18599680315
Dados: 2021.05.27 09:44:40 -03'00'

COMERCIAL SILVA & CARVALHO LTDA
CNPJ nº 18.809.382/0001-04
Contratado

Prefeitura Municipal do Simões - PI Fls. Nº 227 CPL

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:05D4E551DC1DC86D

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62
Palmeirais – Piauí

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS-PI, CONVÊNIO SICONV Nº 887051/2019/PROPOSTA SICONV 006059/2019.

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS

Cumpre destacar que, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um no prédio da Prefeitura Municipal de Palmeirais-PI, reuniu-se para a abertura e análise dos documentos de habilitação propostas de preços, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios, a Comissão Permanente de Licitação e as empresas participantes. Assim, a sessão foi suspensa para análise das propostas pelo setor competente.

Após análise pelo setor competente, registra-se a desclassificação do menor preço apresentado pela empresa MONTE CLARO CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 14.190.481/0001-50 (Fundamentação: a empresa apresentou dois percentuais de BDI para formulação do preço na planilha orçamentária, ficando BDI 01-28,48% apresentada na planilha de composição apresentada no somatório final da planilha orçamentária, BDI 02 – 28,46% no somatório final da planilha orçamentária. Ademais, não ofereceu as composições auxiliares, ou seja, apresentou composição com composição. Ofertou preços diferentes para mesmo profissional, com exemplo: piso cimentado – ajudante R$ 12,13. demolição revestimento – ajudante R$ 13,23. fundação em pedra argamassada – ajudantes R$ 17,14. fundação em pedra argamassada – pedreiro R$ 23,17. lastro de concreto – pedreiro r$ 17,41. Não apresentou o item administração de obra constante na planilha fornecida). Registra-se também a desclassificação da segunda colocada, a empresa CONSTRUTORA EXPANSÃO, CNPJ Nº 24.282.496/0001-28 (Fundamentação: o valor total da proposta de preços consta R$ 193.442,95 incluindo a elaboração de projeto executivo, que não está compreendido no valor previsto do edital).
Em análise à proposta da empresa que apresentou classificação em terceiro lugar, constatou-se obediência ao instrumento convocatório, e assim, decide-se e divulga-se vencedora a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA, CNPJ Nº 03.611.978/0001-88, que apresentou proposta de acordo com as especificações do edital e anexos, no valor de R$ 221.974,87 (Duzentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). Este julgamento será publicado no diário oficial dos municípios. Cabe recurso no prazo e forma estabelecida no artigo 109 da lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Palmeirais (PI), 27 de maio de 2021.

Presidente da CPL

Secretária

Membro

Id:0B61FB335245CC2E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 006/2021. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA (CNPJ N. 33.535.050-0001-22)**. Objeto: Prestação de serviços especializados em elaboração de projeto executivo de pavimentação (Convênio n. 883302-2019 - CODEVASF). Recursos: Orçamento Geral/CODEVASF. Valor: R$ 7.332,26 (sete mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos). Assinatura: 08/04/2021.

Simões (PI), 08 de abril de 2021.
Prefeito Municipal

Id:0CC540ABAFCFCCE7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Procedimento Licitatório 006/2021: Modalidade: Dispensa. Objeto: Prestação de serviços especializados em elaboração de projeto executivo de pavimentação (Convênio n. 883302-2019-CODEVASF). Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **VERMELHA CONSULTORIA LTDA (CNPJ N. 33.535.050-0001-22).**

Simões (PI), 08 de abril de 2021.
Prefeito Municipal

Id:05D4E551DC1DC66F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 019/2021

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.883/94.

Vistos, etc.

Conforme art. 79, inciso II, da Lei 8.666, a Administração Pública pode rescindir amigavelmente o contrato firmado, desde que haja conveniência para a Administração.

No caso em apreço, a contratada amigavelmente formaliza o presente acordo com a Administração, bem como diante da conveniência da Administração Pública.

Notifique-se.

Publique-se.

Simões, 27 de maio de 2021.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 — Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=00000101009592O, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5, ou=10871091000194, ou=PRESENCIAL, cn=JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2021.05.27 10:18:52 -03'00'

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNIPAL
CPF: 361.899.953-49

VITOR HONORIO DA SILVA:18599680315 — Assinado de forma digital por VITOR HONORIO DA SILVA:18599680315 Dados: 2021.05.27 09:44:40 -03'00'

COMERCIAL SILVA & CARVALHO LTDA
CNPJ nº 18.809.382/0001-04
Contratado

Prefeitura Municipal do Simões
228

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:10EF115AA1D28ACA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 031/2021, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de materiais que compõem o Kit Escolar. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00h do dia 16/06/2021. Data e horário do início da disputa: 08:30h do dia 16/06/2021. VALOR: R$ 124.434,00. RECURSO: Orçamento Geral. Edital:www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: TEL:89-34561434.

Simões (PI), 28 de maio de 2021.
José Solismar Ribeiro
Pregoeiro

Id:09FEB600CE2089A3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão nº 019/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: COMERCIAL SILVA & CARVALHO LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 18.809.382/0001-04. OBJETO: Aquisição de merenda escolar. VALOR: R$ 720.674,64. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 20/04/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 20 de abril de 2021.
Prefeito Municipal

Id:030E5AA6FA6E8A09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 029/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 15/06/2021, ás 09:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R$ 40.966,67. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. TEL:89-34561434

Simões (PI), 26 de maio de 2021.

Pregoeiro

Id:01AB152E9CE48A12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 030/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 15/06/2021, ás 11:00h, tendo como objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R$ 490.748,33. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. TEL:89-34561434

Simões (PI), 26 de maio de 2021.

Pregoeiro

Id:0F8BCBE244488868

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS
CNPJ 01.612.805/0001-59
Avenida 1º de Janeiro, S/Nº, Centro, CEP 64.980-000, Sebastião Barros – PI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021 – CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021-SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal do Município de Sebastião Barros – PI, CNPJ 01.612.805/0001-59.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresas para futuras prestações de serviços de roçagem manual em estradas vicinais do município de Sebastião Barros-PI.
Data da Sessão: 06/05/2021
Horário: 08:00 horas
Adjudicação: 25/05/2021
Homologação: 25/05/2021
Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura da Ata de Registro de Preços: 26/05/2021.
Empresa Participante : DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS:

RAZÃO SOCIAL	CONSTRUTORA JATOBA LTDA				
CNPJ:	29.119.015/0001-55				
ENDEREÇO:	Rua Benjamin Nogueira, 894		BAIRRO:	Centro	
CIDADE/CEP:	Corrente	ESTADO: PI	CEP:	64.980-000	
EMAIL:	construtorajatoba2018@gmail.com				

O ÍTEM conforme especificações e valor constantes na Ata da Sessão do Pregão Presencial nº 015/2021, elaborada pelo pregoeiro, Equipe de apoio do setor da Comissão Municipal de Licitação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Registro de preços para prestação de Serviços de roçagem manual de estradas municipais, na largura de seu leito, mais 01 (um) metro e meio de cada lado, incluindo poda de árvore na largura total da estrada e laterais roçadas com afastamento ou queima de resíduos, com ferramentas e equipamentos de proteção individual por conta do contratado	KM	2.000	R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)	R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)

OBSERVAÇÕES:
- A empresa é detentora da expectativa do direito de iguais condições considerando para efeito de contrato;
- O objeto, conforme definido no Edital, ainda quanto for o caso, no contrato individual ou instrumento equivalente;
- O contrato ou documento equivalente, ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento para o exercício vigente;
- O Órgão/ente fará a solicitação do objeto, conforme sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários.

Id:0861FB7928AA8876

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS
CNPJ 01.612.805/0001-59
Avenida 1º de Janeiro, S/Nº, Centro, CEP 64.980-000, Sebastião Barros – PI
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021 – CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021-SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata da Sessão do Pregão Presencial nº 015/2021, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO que as empresas compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, tendo atendido a todas as exigências contidas no Edital, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Lei nº 10.520/02 e o art. 38, inc. VII da Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura e do Controle Interno, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do Certame em favor da empresa declarada vencedora,

RESOLVE:

I - ADJUDICAR à empresa CONSTRUTORA JATOBA LTDA - CNPJ: 29.119.015/0001-55, o item 01 do Pregão Presencial Nº 015/2021: Valor Unitário do item: R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), Valor total do item: R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).Ata da Sessão do Pregão Presencial nº 015/2021, elaborada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, anexa e integrante do presente Despacho.

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 015/2021 em favor da empresa CONSTRUTORA JATOBA LTDA - CNPJ: 29.119.015/0001-55 o item 01 acima informado, VENCEDORA do mencionado item adjudicado, tendo por objeto o Registro de preços para contratação de empresas para futuras prestações de serviços de roçagem manual em estradas vicinais do município de Sebastião Barros-PI, ao tempo em que determino que seja lavrada a Ata de Registro de Preços, instrumento legal de expectativa de direito à empresa de ser contratada para a prestação de serviços, no prazo de 12 meses, período no qual a citada empresa poderá ser convidada para a assinatura do respectivo CONTRATO ou o serviço poderá se dar mediante Ordem de Serviços/Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, quando a Administração julgar conveniente e conforme as necessidades.

Sebastião Barros – PI, 25 de maio de 2021.

PAULO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Sebastião Barros – PI

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Prefeitura Municipal do Sítio Esq. Visto CPL 229

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

Processo Administrativo nº 0105/2021

A Prefeitura de São José do Divino-PI avisa aos interessados que realizará licitação Tipo Menor Valor Por Lote. Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais de uso odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Divino-PI. Início de acolhimento das propostas: 01/06/2021 às 08h. Do encerramento e abertura das propostas: 14/06/2021 às 09h45min. Início da Sessão de disputa de preços: 14/06/2021 às 10h. Local: licitacoes-e do Banco do Brasil. O Edital está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: Licitacoes-e, Licitações Web TCE-PI. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3346-1134/1231. E-mail: licitacao@saojosedivino.pi.gov.br.

São José do Divino-PI, 28 de maio de 2021.
MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico n° 019/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI. CONTRATADA: COMERCIAL SILVA & CARVALHO LTDA, CNPJ/MF sob o n° 18.809.382/0001-04. Objeto: Aquisição de merenda escolar. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R$ 720.674,64. Assinatura: 20/04/2021. Vigência: 12 meses.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 031/2021, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de materiais que compõem o Kit Escolar. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00h do dia 16/06/2021. Data e horário do início da disputa: 08:30h do dia 16/06/2021. VALOR: R$ 124.434,00. RECURSO: Orçamento Geral. Edital: www.bbmbetlicitacoes.com.br. Informações: TEL: 89-34561434.

Simões - PI, 28 de maio de 2021.
JOSÉ SOLISMAR RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 028/2020 1º RELANÇAMENTO CPL/OBRAS II
PROCESSO N.º 042.1413/2020 - SEMEC

O Município de Teresina - PI, por meio do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA torna público aos interessados a homologação e adjudicação do processo em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s), de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇO(S) DE REFORMA E AMPLICAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NELSON DO AMARAL SOBREIRA, ZONA SUL DO MUNICIPIO TERESINA-PI. Empresa Vencedora: TC ENGENHARIA LTDA com valor de R$923.050,31 (novecentos e vinte e três mil, cinquenta reais e trinta e um centavos)..

Teresina (PI), 28 de maio de 2021.
CARMEM CIBELE CARVALHO ARÂA LEÃO DE SÁ
Presidente da CPL OBRAS II

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

RETIFICAÇÃO

Na publicação do extrato do contrato nº 230/2021, referente a tomada de preços nº 025/2021, publicado no DOU Nº 98, Seção 3, dia 26/05/2021, na página 233;

ONDE-SE-LÊ: R$ 416.382,73 (quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos).

LEIA-SE: R$ 416.380,73 (quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta reais e setenta e três centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO - REGISTRO DE PREÇO N° 8/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi, CNPJ: 08.349.011/0001-93, no uso de suas atribuições legais, torna público a licitação que estava marcada para às 13:30 horas do dia 31 de maio de 2021, foi REMARCADO para o dia 16 Junho de 2021 Ás 09 horas, motivo, inclusão de itens que se encontra no edital e faltaram no Portal de Compras Pública. Objeto Registro de preços para a Contratação de empresa especializado no fornecimentos de Material de Consumo Odontológico, para suprir as necessidades dos PSFs, Centro de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). O novo Edital com a nova data encontra-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. e no link: https://apodi.rn.gov.br/licitacaolista.php. Informações e esclarecimentos: através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 - Centro - Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e de 14h00min às 17h00min ou Solicitar através do Email: cpl.pmapodi@gmail.com.

Apodi/RN, 28 de maio de 2021.
LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO - REGISTRO DE PREÇOS N° 17/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi, CNPJ: 08.349.011/0001-93, no uso de suas atribuições legais, torna público que às 09:00 horas do dia 22 de Junho de 2021, fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO nº 017/2021 - Tem como objeto Registro de preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). Estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. e no link: https://apodi.rn.gov.br/licitacaolista.php. Informações e esclarecimentos: na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 - Centro - Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e de 14h00min às 17h00min ou Solicitar através do Email: cpl.pmapodi@gmail.com.

Apodi/RN, 28 de maio de 2021.
LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO - REGISTRO DE PREÇOS N°. 16/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi, CNPJ: 08.349.011/0001-93, no uso de suas atribuições legais, torna público que às 09:00 horas do dia 16 de Junho de 2021, fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO nº 016/2021 - Tem como objeto Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Hospedagens e Refeições diversas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). e seus anexos. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. e no link: https://apodi.rn.gov.br/licitacaolista.php. Informações e esclarecimentos: na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 - Centro

- Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e de 14h00min às 17h00min ou Solicitar através do Email: cpl.pmapodi@gmail.com.

Apodi/RN, 28 de maio de 2021.
LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 4/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 21 de Junho de 2021, às 09h00min, fará realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada na execução das obras de Pavimentação Asfáltica em diversas ruas, na zona urbana do Município de Apodi/RN. Trecho da Rua: Adrião Bezerra e Travessa: Tiradentes, Conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico. O Edital e os Anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 - Centro - Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e de 14h00min as 17h00min. ou através do link https://apodi.rn.gov.br/licitacaolista.php.

Apodi/RN, 28 de maio de 2021.
EDIVAR MENDES DE FREITAS FILHO
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021 - PROCESSO Nº 130.112/2021. Espécie: Contrato nº 210501/2021, firmado em 25/05/2021;
Contratante: Município de Arez/RN - Prefeitura, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.161.234/0001-22,
Contratada: LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.769.351/0001-43;
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Construção de uma Quadra de Esportes (Comunidade do Patané), no Município de Arez/RN, relativo ao Contrato de Repasse n°. 873852/2018-Operação 1057784-54/Ministério do Esporte/CAIXA, Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos;
Valor: R$ 183.096,78 (Cento e oitenta e três mil, noventa e seis reais, setenta e oito centavos);
Amparo legal: Tomada de Preços nº 002/2021, Art. 23, inciso I, alínea b, Lei Federal nº 8.666/93; Processo Administrativo: 130.112/2021;
Vigência: de 25/05/2021 a 25/08/2021;
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02 - Poder Executivo / 02.006 - Secretaria Municipal de Infraestrutura / Ação:1046-Construção, Ampliação, Recuperação, Conservação e Adequações de Prédios Públicos / Função: 15 - Urbanismo / Sub-Função: 451 - Infraestrutura Urbana / Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações Fonte de Recurso: 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União / 100100000 - Recursos Ordinários / Região: 0001 - Arez
Signatários: pelo Contratante, Bergson Iduino de Oliveira e, pela Contratada, Jonas Afonso de França.
Arez/RN, 25 de maio de 2021. BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1/2021- SMS

PROCESSO Nº. 14050001/2021

O município Baraúna/RN, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 31 de maio de 2021, às 13:00min, até o dia 01 de junho de 2021, às 13:00min, realizará licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa visando à contratação de pessoa jurídica para aquisição de teste rápido de antígeno (SWAB NASAL) e teste rápido IGG/IGM para detecção da COVID-19, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.

Baraúna/RN, 28 de maio de 2021.
SALVADOR VIANA GOMES JÚNIOR
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2021/SMS-FMS

OBJETO: Seleção de entidade qualificada como Organização da Sociedade Civil - OSC, para celebração de Termo de Colaboração, objetivando a execução das ações, serviços, procedimentos e atividades em saúde do SUS estabelecidas no anexo I do Edital, em regime de mútua cooperação, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município, sob a égide da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações. PRAZO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA: Classificação e Julgamento das Propostas: Dia 01/07/2021, às 09:00 horas. CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00 hs, no seguinte endereço: Rua Manoel Joaquim de Souza, 434, Centro. Boa Saúde/RN - CEP: 59.260-000 e no seguinte Site: www.boasaude.rn.gov.br

Boa Saúde/RN, 28 de maio de 2021.
ANDRÉ MOREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público